



**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX**

EDITAL PROEX/UNILAB Nº 01/2025

**SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS EM PROJETOS DE EXTENSÃO
PIBEAC-2025 E FLUXO CONTÍNUO**

A Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX), no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Resolução CONSEPE/UNILAB Nº 81, de 20 de abril de 2021, com o objetivo de promover a inserção curricular da extensão na Unilab, torna público o Edital PROEX/UNILAB Nº 01/2025 que se destina à seleção de discentes interessados(as) em atuar como voluntários(as) nos projetos do Programa de Bolsas de Extensão, Arte e Cultura (PIBEAC) 2025 e Fluxo Contínuo.

1. PREÂMBULO

A extensão curricularizada, como estabelece a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, é entendida como atividade integrada à matriz curricular e ação formativa que articula de maneira indissociável, o ensino e a pesquisa para a produção e a disseminação do saber universal, constituindo-se em um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, que contribui para o desenvolvimento social e econômico do Brasil e dos países parceiros e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

2. DOS OBJETIVOS

Selecionar alunos(as) voluntários(as) para atuarem nos Programa de Bolsa de Extensão, Arte e Cultura - PIBEAC e Fluxo Contínuo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, válidos para o período de março a dezembro de 2025.

A ação visa atender ao Artigo 26 da Resolução CONSEPE/UNILAB Nº 81, de 20 de abril de 2021, permitindo que os discentes cumpram parte da integralização curricular referente às atividades de extensão de acordo com o que está estabelecido no Projeto Pedagógico dos Curso (PPC).

3. DOS EIXOS E DAS VAGAS

A Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura, visando trabalhar a Internacionalização da Extensão, busca promover de forma articulada e em rede a inserção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS nas atividades de extensão associadas a ensino e pesquisa, contribuindo, desse modo, com as metas da Agenda 2030 das Nações Unidas. Dentro dessa perspectiva, as vagas ofertadas por este Edital se encaixam nos seguintes eixos:



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX

3.1. Dos Eixos:

O EIXO 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA – procura evidenciar a extensão como um dos eixos do conhecimento acadêmico, contribuir para a formação acadêmico/cidadã dos(as) estudantes da Unilab, bem como estimular e apoiar a comunidade acadêmica na proposição de ações extensionistas. Assim, favorece projetos que desenvolvam atividades de caráter extensionista em qualquer área temática.

O EIXO 2 – LÍNGUAS E COMUNICAÇÃO – objetiva amparar projetos de extensão que desenvolvam ações voltadas para o aprendizado de línguas estrangeiras e portuguesa em parceria com a comunidade, contribuindo para a formação cidadã e apoiando a articulação Universidade-Sociedade. Especificamente, esse eixo se propõe a apoiar propostas de cursos de línguas para discentes, docentes, servidores técnico-administrativos e para a comunidade em geral.

O EIXO 3 – ARTE E CULTURA – busca promover a criação de grupos permanentes de arte e cultura na Unilab e tem como objetivo apoiar projetos de extensão nas seguintes linguagens culturais:

- I. Dança – atividades de dança em grupo que envolvam um ou mais gêneros a saber: Balé, Sapateado, Samba, Tango, Salsa, Kizomba, Valsa, Forró, Dança do Ventre, Dança Contemporânea, dentre outras;
- II. Canto – atividade de canto em grupo que envolva um ou mais gêneros a saber: Bel Canto - tradição vocal, técnica e interpretativa da Ópera italiana; Canto gregoriano — gênero de música vocal monofônica, monódica (apenas a melodia), não acompanhada, ou acompanhada apenas pela repetição da voz principal e Canto coral — conjunto de atividades ligadas a um coro ou a uma capela, dentre outros;
- III. Música – atividades musicais em grupo, que envolvam um ou mais gêneros, contemplando áreas de música erudita ou popular, no formato de bandas, orquestras e suas variações;
- IV. Teatro e Circo – atividades teatrais e circenses em grupo que envolvam um ou mais gêneros a saber: Auto, Comédia, Drama, Farsa, Teatro de rua, Teatro de fantoches, Teatro de sombras e Teatro lambe-lambe, dentre outros;
- V. Tradição – atividades de cultura tradicional popular em grupo que envolvam um ou mais gêneros a saber: Afoxé, Maracatu, Coco, Repente, Bumba-Meu-Boi, Caboclinhos, 3 Reisado, Caretas, Quadrilha Junina, Dança de São Gonçalo, Pastoril, Samba de Roda, Tambor de Crioula, Chorinho, dentre outros.

O EIXO 4 – POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS – busca contribuir para que os núcleos institucionais trabalhem de forma integrada com a sociedade na busca de uma cultura de inclusão e diversidade, bem como intenciona o fortalecimento do Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), como foco na legislação vigente, de modo a fortalecer a extensão com a participação ativa de indígenas, negros, quilombolas,



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX

ciganos, povos e comunidades tradicionais, refugiados, pessoas com deficiência, pessoas com identidades trans e pessoas em situação de privação de liberdade ou egressas do sistema prisional.

3.2. Das Vagas:

O preenchimento das vagas regido por este edital destina-se aos discentes dos cursos de graduação da Unilab. Os(as) interessados(as) participarão como **VOLUNTÁRIOS(AS)** se inscrevendo **somente em uma** das vagas ofertadas no quadro:

QUADRO 1:

TÍTULO (CLIQUE PARA ACESSAR DETALHES DO PROJETO)	CONTATO DE E-MAIL	COORDENADOR	VAGAS	ÁREAS DE INTERESSE	ESTADO
<u>ESCOLA ANIMAL: ENSINO SOBRE ANIMAIS NAS ESCOLAS INDÍGENAS DO MACICO DE BATURITÉ ATRAVÉS DE COLEÇÕES ZOOLOGICAS</u>	roberthfagundes@unilab.edu.br	Roberth Fagundes de Souza	2	Ciências Biológicas	Ceará
<u>PROCESSOS DE REDENÇÃO E REGIÃO NO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ: DESCRIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE UM PATRIMÔNIO HISTÓRICO</u>	rafaelscheffer@unilab.edu.br	Rafael da Cunha Scheffer	2	História e Humanidades	Ceará
<u>CURTA CIÊNCIAS: USO DE TECNOLOGIAS E LUDICIDADE COMO FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E DE ENSINO-APRENDIZAGEM EM CIÊNCIAS E BIOLOGIA</u>	vanessa.nogueira@unilab.edu.br	Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira	2	Ciências Biológicas e demais áreas de Ciências da Natureza	Ceará
<u>UNIVERSIDADE: ARTE EM DIMENSÃO</u>	paulofreitas@unilab.edu.br	Paulo Fernando Carneiro Freitas	3	Todas as áreas	Bahia
<u>MAPEAMENTO DAS INFORMAÇÕES DA MICROÁREA PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</u>	linard@unilab.edu.br	Andrea Gomes Linard	1	Enfermagem	Ceará



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX

<u>HÉCATE MAGISTRAL – COMPARTILHANDO O SABER ENTRE A TRÍPLICE: UNILAB, COMUNIDADE E FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO</u>	leslie.ferraz@unilab.edu.br	Leslie Raphael de Moura Ferraz	5	Farmácia	Ceará
<u>USO DAS REDES SOCIAIS COMO FERRAMENTA DE DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE DOENÇA FALCIFORME</u>	stella.maia@unilab.edu.br	Stella Maia Barbosa	2	Computação e Informática, Farmácia, Enfermagem	Ceará
<u>PRODUÇÃO DE AUDIOBOOKS DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL AFRICANA E AFROBRASILEIRA</u>	viniciusa@unilab.edu.br	Vinicius Alves Moraes	6	Letras, Pedagogia, Ciências Sociais, Relações internacionais	Ceará
<u>CINECTA: VOZES DIGITAIS DO MACICO</u>	kalinegirao@unilab.edu.br	Kaline Girão Antonini	4	Serviço Social e Pedagogia	Ceará
<u>LATITUDES AFRICANAS: NÚCLEO ANCESTRAL DE ARTE, CULTURA E TECNOLOGIA – 2025</u>	basilele@unilab.edu.br	Basilele Malomalo	10	Todas as áreas	Bahia
<u>INSETICIDAS NATURAIS: ABORDAGEM EDUCACIONAL COMO UM CAMINHO PARA SAÚDE E ECONOMIA SUSTENTÁVEL</u>	talitamagalhaes@unilab.edu.br	Talita Magalhães Rocha	1	Farmácia	Ceará
<u>ADOLESCER: ESTRATÉGIAS DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL NO CONTEXTO ESCOLAR</u>	eyslerbrasil@unilab.edu.br	Eysler Gonçalves Maia Brasil	1	Enfermagem, Farmácia e Medicina	Ceará
<u>PROJETO SOLO VIVO - EDUCAÇÃO EM SOLOS</u>	scblum@unilab.edu.br	SUSANA CHURKA BLUM	1	Biologia, Agronomia	Ceará
<u>DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL SUSTENTÁVEL COMO BENEFÍCIO DE POPULAÇÕES SOCIALMENTE VULNERÁVEIS</u>	andreabessa@unilab.edu.br	Andréa Bessa Teixeira	2	Farmácia	Ceará



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX

<u>VOZES D'ÁFRICA NA UNILAB: INTEGRAÇÃO CULTURAL E MUSICALIDADE DOS PALOPS.</u>	vitor_mesquita@unilab.edu.br	Vitor Alencar de Mesquita	5	Todas as áreas	Ceará
<u>PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS NA INFÂNCIA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA DESENVOLVIMENTO DE UMA SOCIEDADE SUSTENTÁVEL</u>	ivanilda@unilab.edu.br	Maria Ivanilda de Aguiar	2	Agronomia	Ceará
<u>SAÚDE DA MULHER NO MACIÇO DO BATURITÉ: PROMOVENDO A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAMENTO FEMININO</u>	camilachaves@unilab.edu.br	Camila Chaves da Costa	2	Enfermagem.	Ceará
<u>NOSSOS CORPOS, NOSSAS VIDAS: CONSTRUINDO JUSTIÇA REPRODUTIVA PARA/COM TRABALHADORAS E FUTURAS TRABALHADORAS DO SUS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO</u>	nathaliadiorgenes@unilab.edu.br	Nathalia Diorgenes Ferreira Lima	5	Serviço Social	Ceará
<u>DESCARTE DE MEDICAMENTOS: CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO E AÇÕES PARA BENEFICIAR O MEIO AMBIENTE</u>	marcelo.amorim@unilab.edu.br	Marcelo Vitor de Paiva Amorim	3	Farmácia, Química ou Enfermagem	Ceará
<u>GRUPO DE TEATRO AFRISAMÉ</u>	muraro@unilab.edu.br	Andrea Cristina Muraro	10	Todas as áreas	Ceará
<u>DESCOBRINDO PEQUENOS CIENTISTAS: DIVULGAÇÃO DE CIÊNCIAS PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ</u>	monicarsilva@unilab.edu.br	Monica Regina Silva de Araujo	4	Química	Ceará



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX

<u>CONHECENDO OS ALIMENTOS: ATIVIDADES COLETIVAS EDUCATIVAS DESTINADAS À PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS ALIMENTARES APLICADAS NAS ESCOLAS DA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ</u>	marcia_bsou sa@unilab.e du.br	MÁRCIA BARBOSA DE SOUSA	1	BIOLOGIA	Ceará
<u>ITALIANO. LÍNGUA E CULTURA</u>	lia.andrade@ unilab.edu.br	Lia Raquel Vieira de Andrade	1	Letras LP ou Letras LI	Ceará
<u>ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS PARA A PREVENÇÃO DO DESMAME PRECOCE</u>	jamilemagalh aes@unilab.e du.br	Jamile Magalhães Ferreira	1	Farmácia e/ou enfermagem	Ceará
<u>SEMEAR ALIMENTOS E IDEIAS COLHER SAÚDE E DESENVOLVIMENTO</u>	danielaqzulia ni@unilab.ed u.br	Daniela Queiroz Zuliani	3	todas as áreas	Ceará
<u>MALÊS EM CENA: OFICINA DE TEATRO</u>	mandreasant os@unilab.e du.br	Maria Andrea dos Santos Soares	10	todas as áreas	Bahia
<u>DANÇA TRADICIONAIS AFRICANAS: RITMO DA DIVERSIDADE CULTURAL</u>	artemisaodil a@unilab.ed u.br	Artemisa Odila Candé Monteiro	4	Administraçã o pública, informática, História e Sociologia	Ceará
<u>TRANSFORMANDO O SABER: APLICANDO ESTRATÉGIAS DE FACILITAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTUDO DAS CIÊNCIAS NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR.</u>	juliana.celest ino@unilab.e du.br	Juliana Jales de Hollanda Celestino	2	Enfermagem, Farmácia, Medicina ou Ciências Biológicas	Ceará
<u>NUTRINDO CARREIRAS PROMISSORAS: A ENGENHARIA DE ALIMENTOS COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ E</u>	lucianagama @unilab.edu. br	Luciana Gama de Mendonça	4	Engenharia de Alimentos	Ceará



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX

DOS PAÍSES PARCEIROS DA UNILAB.					
---	--	--	--	--	--

4. DAS MODALIDADES E DAS ÁREAS TEMÁTICAS DE EXTENSÃO

As ações de Extensão, Arte e Cultura são apresentadas na modalidade Projeto com período de 10 (dez) meses, observando a legislação vigente que manifesta: “*são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante*”.

As áreas temáticas de extensão são:

- Comunicação;
- Cultura;
- Direitos Humanos e Justiça;
- Educação;
- Linguagens;
- Meio Ambiente;
- Saúde e Trabalho;
- Tecnologia, Inovação e Produção.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	03/02/2025
Manifestação de interesse nos projetos de extensão via SIGA	04/02/2025 a 15/02/2025
Homologação das Inscrições	17/02/2025 a 21/02/2025
Resultado das inscrições	24/02/2025



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX

Início das atividades	06/03/2025
-----------------------	------------

6. DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

Os estudantes interessados em atuarem como voluntários nos projetos de extensão deverão manifestar interesse seguindo os passos:

- I. Responder o formulário conforme as ofertas de vagas apresentadas no quadro 1 e disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/jZCKbAhhMdx55Wo6>;
- II. E por meio do sistema SIGAA (instruções no anexo). Em caso de dúvidas, os estudantes devem entrar em contato diretamente com o coordenador responsável pelo projeto.
- III. Após a manifestação de interesse, os requisitos de seleção dos(as) discentes voluntários(as) ficarão a cargo do coordenador do projeto;**
- IV. A manifestação só será aceita, se os passos I e II forem realizados.**

6.1. Orientações

São necessários aos discentes voluntários:

- Dedicar-se às atividades propostas no projeto;
- Executar o plano de trabalho cadastrado no SIGAA com a supervisão do(a) coordenador(a);
- Apresentar, pelo SIGAA, resultados preliminares do projeto na forma de relatório parcial e resultados em relatório final, conforme cronograma, no caminho: **portal discente > meus relatórios > cadastrar relatório**;
- Participar do Encontro de Orientação/Fórum de Extensionistas da Unilab, que acontecerá no início da vigência do projeto;
- Participar das reuniões individuais de acompanhamento quando agendadas;
- Apresentar resultados das atividades realizadas no Encontro de Extensão, Arte e Cultura da Unilab no ano de vigência do projeto;
- Fazer referência à sua condição de estudante extensionista da Unilab em todas as publicações e trabalhos decorrentes do projeto;
- Para Grupos Artísticos (Específico para Eixo 3):
 - I. O grupo artístico poderá participar do Festival das Culturas da Unilab, como parte do caráter extensionista e formativo de sua construção e condução;
 - II. Do mesmo modo, o grupo artístico poderá participar das demais ações institucionais da Unilab, como apresentações, atividades de formação, dentre outras, sempre que solicitado pela PROEX;
 - III. Quando não for possível a participação do grupo artístico em qualquer dos eventos citados nos itens I e II deste item, o grupo deverá justificar por escrito e encaminhar o documento à PROEX pelo e-mail: pibeac@Unilab.edu.br.



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX

6.2. Do controle mensal das atividades

- A frequência mensal dos discentes voluntários deverá ser enviada diretamente via sistema SIGAA. O processo de envio da Frequência Mensal é todo eletrônico, portanto, não haverá prorrogação, ainda que o último dia do prazo seja sábado, domingo e/ou feriado;
- O(a) voluntário(a) só conseguirá enviar sua frequência para homologação do seu coordenador até o dia 31 de cada mês;
- Os discentes só conseguirão enviar sua frequência para homologação do seu coordenador se o sistema contabilizar 48 horas de atividade mensal;
- Poderão acessar a ferramenta de sua frequência mensal por meio do seguinte caminho no sistema SIGAA: *Extensao > Meus Planos de Trabalho > Visualizar frequência (ícone ao lado do projeto que está participando)*;
- O coordenador de projeto de extensão poderá acessar a frequência do discente para homologação, por meio do seguinte caminho no sistema SIGAA: *Extensao > Planos de Trabalho > Listar meus planos de trabalho. Em seguida, clicar no ícone verde para homologar a frequência do bolsista/voluntário.*

7. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DESEMPENHO DOS DISCENTES

- O desenvolvimento do projeto e o desempenho do(a) aluno(a) voluntário de extensão serão avaliados com base nos seguintes documentos:
- Comprovante de participação no Encontro de Extensão, Arte e Cultura da Unilab, e em outros eventos extensionistas, científicos e acadêmicos;
- Relatório parcial e final do (a) discente (a) enviado ao (à) coordenador (a) do projeto, pelo módulo de extensão SIGAA, conforme cronograma;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição dos(as) alunos(as) voluntários(as) no projeto PIBEAC 2025 e Fluxo Contínuo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas, cronograma e condições estabelecidas neste edital.
2. A participação de discentes voluntários no Programa de Bolsas de Extensão Arte e Cultura e Fluxo Contínuo da Unilab não implicará, sob qualquer hipótese, relação de trabalho com a Universidade.
3. Esclarecimentos de dúvidas quanto à elaboração e cadastro das ações extensionistas poderão ser solicitados à PROEX, por meio do e-mail: pibeac@Unilab.edu.br.
4. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela CAPEAC.

Redenção, 03 de fevereiro de 2025

Profª. Dra. Kaline Girão Antonini
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura